

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, declaro que o aumento de despesa referente ao projeto de lei 27/2023, que autoriza o aumento no Auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Tapira para o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando o valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e valor anual de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Tapira (MG), 24 de abril de 2023



Elizeu Daniel Lourenço

Presidente